

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 03/2013.

Data: 05 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício Seplan No. 01/2013, protocolado sob o No. 16/2013, de 18.01.2013, subscrito pelo senhor Isaiás Alves, Secretário Municipal de Planejamento,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2013, com início previsto para as 08:00 horas e término previsto para as 11h30min, para a realização de Audiência Pública referente Avaliação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente